DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:13B5A44C45CF8BCE

Prefeitura Municipal de
ANTÔNIO ALMEIDA
CNPJ Nº 06.554.018/00001-11
Praça Agostinho Varão, 57 - centro

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2022 – CPL/PMAA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

O **MUNICÍPIO DE ANTÔNIO ALMEIDA**, estado do Piauí, situado na Praça Agostinho Varão, s/n, Centro em Antônio Almeida/PI, por meio do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 002/2022 – GAB/PMAA, de 03 de janeiro de 2022, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, aplicando subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório adiante especificado:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET VIA REDE, COM QUALIDADE, ESTABILIDADE, INCLUINDO MANUTENÇÃO, SUPORTE, MÃO DE OBRA, CABEAMENTO, LINK INTERNET E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, DENTRO DOS LIMITES GEOGRÁFICOS DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO ALMEIDA/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

- **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico
- **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço
- **ADJUDICAÇÃO:** Por item
- **MODO DE DISPUTA:** Aberto
- **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 20 de maio de 2022, às 09 h e 00 min
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 03 de junho de 2022, às 09 h e 00 min
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 03 de junho de 2022, às 09 h e 10 min
- **PLATAFORMA:** www.portaldecompraspublicas.com.br
- **ACESSO AO EDITAL:** antonioalmeida.pi.gov.br, sistemas.tce.pi.gov.br/muralic e www.portaldecompraspublicas.com.br

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: pmaa.licitacoes@gmail.com ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Antônio Almeida/PI, situada nesta cidade na Praça Agostinho Varão, s/n, Centro, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min.

Antônio Almeida/PI, 18 de maio de 2022.

JOSÉ ROBERT DE SOUSA FREIRE
Pregoeiro Oficial / PMAA

Id:0E288E6ACFA78BFA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 810/2022, DE 18 DE MAIO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A JORNADA DE TRABALHO DOS ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAS, ESTADO DO PIAUÍ, EDILSON SÉRVULO DE SOUSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Jornada de Trabalho dos cargos de Auxiliar de Enfermagem, Técnico de Enfermagem e Enfermeiro integrantes da Administração Pública Direta e Indireta Municipal não excederá a 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º - Se a jornada de trabalho que se refere o art. 1º provocar eventual redução da carga horária de trabalho, não implicará em redução do vencimento das respectivas categorias funcionais.

Art. 3º - A Administração Pública Direta e Indireta Municipal deverá observar a jornada de trabalho de que trata o 1º desta Lei nas contratações de serviços terceirizados para as funções de Auxiliar de Enfermagem, Técnico de Enfermagem e Enfermeiro.

Parágrafo Único – A aplicação do *caput* se dará aos contratos a serem firmados e/ ou renovados a partir da data da publicação desta Lei.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos remanejamentos orçamentários, permitidos pela legislação aplicável, que sejam necessários ao cumprimento desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barras, Estado do Piauí, 18 de maio de 2022.

EDILSON SERVULO DE SOUSA
Prefeito Municipal

Id:13B5A44C45CF8DF5

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 061/2022
PROCESSO Nº: 061/2022
DISPENSA Nº: 017/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PI.
CONTRATADO: TIAGO S DA SILVA, CNPJ: 30.193.806/0001-04.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDAS PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS – PI.
VALOR: R$ 46.500,00 (QUARENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
FONTE DE RECURSO: FPM / FME / QSE / FMS / FMAS /ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, LEI 14.133/2021.
ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE MAIO DE 2022.
VIGÊNCIA: 18 DE MAIO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Barras – PI, 18 de maio de 2022.

Edilson Sérvulo de Sousa
Prefeito Municipal.

Id:030E62A7E3578DF8

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 061/2022, Procedimento nº 017/2022, modalidade DISPENSA, que teve como contratada a empresa TIAGO S DA SILVA, CNPJ: 30.193.806/0001-04, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Barras – PI, 18 de maio de 2022.

Edilson Sérvulo de Sousa
Prefeito Municipal.